DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B925EABF2D722

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041521.016-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS, VISANDO ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0005-64
CONTRATADA: MOCHA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 45.393.516/0001-81.
VALOR TOTAL: R$ 49.329,00 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E MOACYR CARLOS ROCHA NETO (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:0B621D4F6706D6CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

RATIFICAÇÃO

Processo AD. nº 030170.020/2024
Pregão Eletrônico nº 060/2024
Contrato nº 354/2024

Ratifico por este termo o Parecer da Assessoria Jurídica do Município que opinou pela possibilidade do pedido de substituição do item nº 017 formulado pela empresa VIX BOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

Outrossim, determino o encaminhamento dos autos ao setor responsável para tomar conhecimento da decisão.

Intime-se da empresa sobre o teor do parecer e desta ratificação.

União (PI), 08 de agosto de 2025.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:13B5BE219842D660

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA Nº 0467/25, de 6 de agosto de 2025/ PREVI UNIÃO GP/2025.

O Prefeito Municipal de União e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de União – PREVI UNIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

CONCEDER benefício de pensão por morte a **ANTONIA ALVES DA CUNHA**, portadora do CPF: 933.429.933-91, brasileira, solteira, na qualidade de companheira, do ex-servidor público municipal, **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 000180, falecido em data de 06.03.2025, que se encontrava aposentado do cargo efetivo de Vigia, com fundamento legal nos arts. 8º, I, 21, I, 25, I, 27, c, 6, e 31, da Lei Municipal nº 789/2021 e art. 40, §7º, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19, no valor mensal de **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)** a contar da data do óbito (06.03.2025), conforme cálculo discriminado abaixo, de forma vitalícia.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Valor dos proventos de aposentadoria do falecido, compostos pelo vencimento básico, nos termos da Lei Municipal nº 576/11	**R$ 1.518,00**
PROVENTOS DE PENSÃO	
Valor da pensão, nos termos do art. 21, I, da Lei nº 789/2021 (60%+ 10% =70%)	**R$ 1.062,60**
Valor do benefício aproximado para o mínimo (2025)	**R$ 1.518,00**
Mês de Março/2025 (26 dias - a contar da data do óbito – 06.03.2025)	**R$ 1.273,16**
Mês de abril a julho/25	**4X R$1.518,00**
PROVENTOS A RECEBER (mensal)	**R$ 1.518,00 (salário mínimo 2025)**

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

União-Piauí, 6 de agosto de 2025.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI

Rômulo Santiago do Rêgo
Diretor-Presidente do Instituto de Benefícios e Assistências aos Servidores Municipais de União – PREVI UNIÃO

Id:0E28A840221AD633

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA Nº 0468/25, de 6 de agosto de 2025/ PREVI UNIÃO G.P/2024.

O Prefeito Municipal de União e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de União – PREVI UNIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

CONCEDER benefício de pensão por morte a **GILSON JOSÉ DA SLVA COSTA,** portador do CPF: 099.516.103-82, brasileiro, viúvo, na qualidade de cônjuge da ex-servidora pública municipal **MARIA LUCIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 000194, falecida em data de 24.01.2025, que se encontrava aposentada do cargo efetivo de Professora, integrante do Quadro de Inativos da PREVI União, com fundamento legal nos arts. 8, I, 21, I, 25, I, 27, V, c, 6 e 31, da Lei Municipal nº 789/2021, no valor mensal de **R$ 4.601,82 (quatro mil, seiscentos e um reais oitenta e dois centavos),** a contar da data do óbito (24.01.2025), conforme cálculo discriminado abaixo, de forma vitalícia.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Valor dos proventos de aposentadoria da falecida, compostos pelo vencimento básico, nos termos da Lei Municipal nº 896, de 07 de fevereiro de 2025	**R$ 6.574,04**
PROVENTOS DE PENSÃO	
Valor da pensão, nos termos do art. 21, I, da Lei nº 789/2021 (70%)	**R$ 4. 601,82**
Mês de janeiro/2025 (08dias - a contar da data do óbito – 24.01.2025)	**R$1.187,56**
Meses fevereiro a julho/2025	**6X R$ 4.601,82**
PROVENTOS A RECEBER (mensal)	**R$ 4.601,82**

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.

União-Piauí, 6 de agosto de 2025.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI

Rômulo Santiago do Rêgo
Diretor-Presidente do Instituto de Benefícios e Assistências aos Servidores Municipais de União – **PREVI UNIÃO**